

PORTARIA Nº 064/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e
Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 01/02/2023 a
02/03/2023 do servidor **Deusivan Araújo Bezerra**, matrícula nº 2078,
Secretário de Obras e Serviços, concedido através da portaria nº 057/2023,
com usufruto em momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando
qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO
TOCANTINS-TO,** aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicada em
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 01/02/2023 às 17:00
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO



Lucelia Borges da Silva Mota
Secretaria de Administração e Planejamento
Assinatura/Carimbo
Portaria 155/2021